Câmara Municipal de Castro

PORTARIA Nº 5/81

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e,

Considerando o estabelecido no Art. 152, da Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, (Estatuto dos Funcionários Civis do Estado) aplicável no Município por força da Lei Complementar nº 2, de 18/06/73.

R E S O L V E

Aprovar a escala de férias dos funcionários da Câmara Municipal, para o exercício de 1982.

Câmara Municipal, em 29 de dezembro de 1981.

Moacyr Elias Fadel

Presidente